

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 02, de 27 de janeiro de 2023.

Cria Grupo de Trabalho para coordenação e execução do Projeto de Monitoramento de Agrotóxico na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0567-0001419-0 ,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar e executar o Projeto de Monitoramento de Agrotóxico na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí/RS, objeto do Termo de Cooperação nº 2323/2022 firmado entre a FEPAM e o Ministério Público do Estado do RS, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados FRBL:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo nominados:

§1º - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

I - Servidores especialistas em Ictiofauna - DPMCC/DBIO:

a) Marco Aurelio Azevedo - ID 3047237/03;

b) Vinicius de Araújo Bertaco - ID 3652327/04;

II - Servidores da APA do Banhado Grande - DUC/DBIO:

a) Cecília Schüller Nin - ID 3234207/01;

b) Letícia Rolim Vianna - ID 3233669/01.

§ 2º - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM:

I - Pela Divisão de Planejamento Ambiental - DIPLAN/DQA:

a) Claudia Bos Wolf - Engenheira Agrônoma; ID 304097601;

b) Leandro Hellebrandt Krüger - Engenheiro Agrônomo; ID 274222503;

c) João Carlos Pradella Dotto - Biólogo ; ID 304102601;

II - pela Divisão de Monitoramento Ambiental - DIMAM/DQA:

a) Estevão Segalla - Químico; ID 301767201;

III - pela Divisão de Agrotóxico - DIAGRO/DASP:

a) Gianfranco Badin Aliti - Engenheiro Agrônomo; ID 309357302;

IV - pela Divisão de Culturas Agrícolas - DILCA/DASP:

a) Roberta Ferreira Soares - Engenheira Agrônoma; ID 352632101;

V - pela Divisão de Laboratório - DILAB/DF:

a) Andrea Cassia de Melo Machado - Química; ID 302839901;

VI - pelo Serviço de Amostragem - SAMOST/DF:

a) Gilson Fortes Rey - Biólogo; ID 302835601.

Art. 2º - A coordenação da equipe técnica multidisciplinar ficará a cargo dos Engenheiros Agrônomos Claudia Bos Wolf e Leandro Hellebrandt Krüger.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 28 (vinte e oito) meses, contados da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de Fevereiro de 2023

Protocolo: **2023000817112**

Publicado a partir da página: **220**